

## COMUNICADO N. 03

As Comissões de Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Área Profissional da Saúde da Universidade Federal de Goiás (COREMU/UFG) e da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (COREMU/SES)

Considerando o EDITAL Nº 01/2023 (Consolidado pelos Editais Complementares nº1 e nº2), que estabelece:

11.3 Caso as vagas não sejam preenchidas pelos(as) candidatos(as) no período de matrícula, estas serão preenchidas por meio de Chamada Pública, conforme 11.4.

11.4.1.1 As vagas oriundas das matrículas não efetivadas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Primeira e na Segunda Chamadas (vagas remanescentes) serão preenchidas por meio de Chamadas Públicas a serem realizadas nas datas previstas no Cronograma (Anexo I), de maneira remota

13.5 Os casos omissos serão analisados e decididos nos âmbitos da COREMU/UFG, da COREMU/SES e do Instituto Verbena/UFG.

Considerando a existência de vagas remanescentes após a realização de 5 chamadas nos termos do Edital para o preenchimento das 143 vagas ofertadas o certame.

As comissões de residência informam a realização da 2ª chamada pública subsequente, que acontecerá na modalidade remota, na Plataforma Google Meet, no dia 26 de março de 2024 às 10h. O link será disponibilizado no Boletim de Desempenho. A entrada dos candidatos será permitida a partir das 9h30 e se encerrará às 10h.

Serão convocados para manifestar o interesse em preencher as vagas remanescentes todos candidatos aprovados que foram chamados nas chamadas anteriores mas não efetivaram a matrícula.

A convocação será realizada por unidade de saúde e por área profissional, independentemente da área de concentração, momento em que o(a) candidato(a) será reclassificado(a) conforme pontuação final.

A 2ª chamada posterior poderá ser gravada e os candidatos devem permanecer a todo tempo com as câmeras ligadas (abertas).

Os candidatos serão chamados nominalmente, por ordem de classificação, para manifestação de interesse na vaga. O candidato que não se manifestar neste momento será considerado AUSENTE. Após identificado, em caso de perda de conexão, o candidato terá prazo máximo de 5 (cinco minutos) para restabelecê-la, caso contrário será considerado AUSENTE.

O candidato deverá dispor de computador e/ou celular com a infraestrutura e configuração necessárias para garantir a conectividade com a internet e sua plena participação, durante toda a realização da 1ª chamada posterior, sem interrupções.

As matrículas serão realizadas na Coreme da respectiva unidade de saúde que terá ofertada nos dias 25 e 26 de março em horário comercial.

Goiânia, 25 de março de 2024

Esp. Iohanna Maria Guimarães Dias  
Coordenadora da COREMU/SESG  
Presidente do Grupo Técnico do PSU SES-GO